



**METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 80.227.184/0001-66**  
**NIRE 41300051712**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA**

**Ponta Grossa, 28 de abril de 2020** - A METALGRÁFICA IGUAÇU S.A., nos termos do disposto na Instrução CVM 481/09, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto enviadas pelos acionistas para o agente de custódia, depositário central e diretamente para a Companhia, sendo que a Companhia é o próprio agente escriturador, referente as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2020.

**Rogério Payrebrune St.Sève Marins**  
**Diretor de Relações com Investidores**





METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
CNPJ 80.227.184/0001-66

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL ÀS 11:00 HORAS

Deliberação	Aprovar/Sim		Rejeitar/Não		Abster-se	
	Quant.Ações	% do Capital Social Total	Quant.Ações	% do Capital Social Total	Quant.Ações	% do Capital Social Total
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A administração da Companhia propõe que os senhores acionistas apreciem e aprovem as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração conforme aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de março de 2020, assim como aprovem as contas dos administradores e tomem conhecimento do relatório de opinião dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	34.979	14,493%	-		8.000	3,315%
2. Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal. A Administração propõe, para o exercício de 2020 o montante global de até R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais) para a remuneração dos administradores e Conselho Fiscal da Companhia, sujeita à aprovação de nossos acionistas em Assembleia Geral.	28.515	11,815%	-		14.464	5,993%
3. Proposta de Destinação do Lucro Líquido (de acordo com o capítulo II, §1º do Artigo 9º da Instrução CVM Nº 481/09) A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$13.714.281,27 (treze milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos): • R\$685.714,06 serão destinados para a formação da Reserva Legal, que corresponde a 5% do Lucro do Exercício ajustado e • R\$13.028.567,21 serão destinados para a formação da Reserva de Incentivos Fiscais. Após evidenciada e justificada a necessidade de recomposição da Reserva de Incentivos Fiscais, verificou-se a inviabilidade de distribuição de dividendos neste exercício.	28.770	11,921%	-		14.209	5,887%
4. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.")?	14.464	5,993%	-		28.515	11,815%
5. Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia. Fixar o número de 3 membros do Conselho Fiscal e igual número de suplentes conforme Proposta da Administração da Companhia.	42.979	17,808%	-		-	
6. Eleição de membros do conselho fiscal por chapa única  CHAPA ÚNICA: LUCIANO ARUK MORASSUTTI / CESAR EDUARDO ABUD LIMAS LUIZ NOUGUES NETO / STELLA OSTERNACK MALUCELLI STRAIOTTO MARCOS FRANZ FLOHR / ALEXANDRE STRAIOTTO	28.515	11,815%	14.464	5,993%	-	
7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, §4º, e 240 da Lei das S.A., os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	28.515	11,815%	14.464	5,993%	-	
8. Deseja solicitar a eleição em separado por acionistas minoritários detentores de ações ordinárias de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, alínea 'a', da Lei das S.A.?	-		14.464	5,993%	28.515	11,815%
9. Deseja solicitar a eleição em separado por acionistas detentores de ações preferenciais de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, alínea 'a', da Lei das S.A.?	14.464	5,993%	-		28.515	11,815%
10. Caso seja necessária a realização da Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação, as instruções contidas neste Boletim podem ser consideradas para tal assembleia, desde que atendidos os requisitos para participação válida na ocasião?	42.979	17,808%	-		-	
11. Eleição em separado de membro do conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito:  Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito:  Thiago Wolf Pereira / Titular Débora de Souza Morsch / Suplente	14.464	5,993%	-		28.515	11,815%



METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
Rua Minas Gerais, 1.231 – Nova Rússia  
Ponta Grossa – PR - Cep: 84070-040 - T. 42. 3219-2822